



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ

**PORTARIA DIR- 008/18, de 20 de junho de 2018.**


**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE ARAXÁ, Prof. Henrique José Avelar, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar** a Portaria DIR-005/17, de 04 de agosto de 2017 que constitui a Comissão de Divulgação dos Cursos de Graduação e Técnicos do CEFET-MG – Araxá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Araxá, 20 de junho de 2018.

  
Prof. Dr. Henrique José Avelar  
Diretor da Unidade Araxá  
CEFET-MG